

DECRETO Nº. 3714, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Altera os incisos II e VIII, do Art. 1º do Decreto nº 3318/2015 que Nomeia membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS**, usando de suas atribuições e de conformidade com as Leis Municipais nºs. 511, de 22 de março de 2007 e 540, de 06 de setembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a redação do inciso VIII, do Art. 1º do Decreto nº 3318, de 11 de junho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

II) Representantes dos professores das escolas públicas municipais:

Efetivo: Ailton Real de Arruda

Suplente: Érica Maria Nunes da Silva Neto

VIII) Representantes do Conselho Tutelar:

Efetivo: Drieze Aparecida de Araújo

Suplente: Maiane Joyce de Freitas

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas, 22 de agosto de 2016.

Antonio Guilherme Nunes

- Prefeito –